

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.581/2018

Concede licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde a partir de 21 de maio de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carta N.º 2010 118
Genix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, maio 120 18
DE Nº 14 27 21
UMUARAMA 25, 05 120 18
Imene Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS